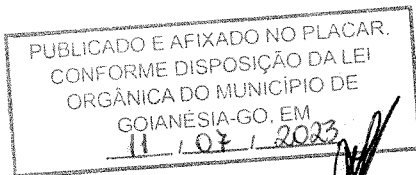




**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEVES
Secretário da Casa Civil - Interino

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS CARMO CIRINO DE SOUZA E LUCIVANIO CAETANO FILHO-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO."

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

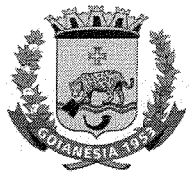
CONSIDERANDO a discricionariedade momentânea da Administração de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a necessidade de contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes e coletes afim de: Fornecer uniformes e coletes para escolinhas de futebol do Município de Goianésia-GO, em atendimento a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

CONSIDERANDO que as empresas **CARMO CIRINO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.029.715/0001-30, com sede na Rua 41, nº 108, Bairro Santa Luzia, na cidade de Goianésia-Go, e **LUCIVANIO CAETANO FILHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.008.859/0001-14, com sede na Rua 29, nº 298, Bairro Carrilho, na cidade de Goianésia-Go, foram quem ofereceram o menor preço orçado conforme orçamentos apresentados, e encontra-se com documentação fiscal regular.

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária, para promover ao Secretário condições mínimas de ergometria, visto que o gabinete se situação da Secretaria Municipal do Trabalho não era utilizado antes da troca de Secretários e a ausência desses objetos dificulta o curso das demandas direcionadas exclusivamente ao cargo de gestão.





Prefeitura de
Goianésia

CONSIDERANDO que foram cotados três preços com profissionais que atenderiam as exigências do serviço em questão, e a contratação foi feita com o que ofereceu o menor valor;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação no presente Procedimento C.J. Administrativo nº 2023005846, para a contratação das empresas **CARMO CIRINO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.029.715/0001-30, com sede na Rua 41, nº 108, Bairro Santa Luzia, na cidade de Goianésia-Go, e **LUCIVANIO CAETANO FILHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.008.859/0001-14, com sede na Rua 29, nº 298, Bairro Carrilho, na cidade de Goianésia-Go, no valor global de **R\$ 48.172,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais)**.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

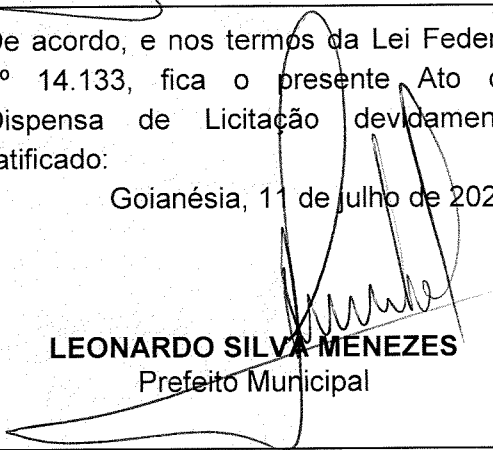
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianésia, 11 de julho de 2023.


RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente da CPL

De acordo, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, fica o presente Ato de Dispensa de Licitação devidamente ratificado:

Goianésia, 11 de julho de 2023.


LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Goianésia

Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, Praça Cívica, Rua 33, Nº 453 - St. Sul
CEP 76382-205 - Goianésia, Goiás • Fone.: 62 3389.9400 • www.goianesia.go.gov.br